



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02

**PROCESSO SEI Nº 476907000188202165
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021**

Questionamento apresentado pela empresa CONSERVADORA CAMPOS, referente ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Terceirização de Mão de Obra de Apoio às Atividades Administrativas de Atendimento aos Profissionais de Administração, Empresas Jurídicas registradas junto ao CRA-MG e Sociedade em Geral que procuram o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTO Nº 2:

“Bom dia!!!

Segue Questionamento Referente ao P. E. 02/2021

*-Consta no objeto do edital a contratação de **Serviços de Apoio às Atividades Administrativas de Atendimento aos Profissionais de Administração.***

*-Citado o **Código CATSER: 5380 – Prestação de serviços de apoio administrativo.***

*-A pergunta, deverá ser utilizada a CCT referente ao piso salarial da categoria de **Recepcionista/Atendente** ou o piso referente a categoria **Pessoal da Administração?***

*Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 01.723.789/0001-71”*

Atenciosamente,



RESPOSTA:

Prezado senhor,



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Deverá ser utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao piso salarial da categoria do **Pessoal da Administração**.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – CRA-MG 27.312

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes_em_andamento)

